









# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

## **EDITAL 02/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Programa Universidade Aberta da Terceira Idade – UNaTI

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada** "Universidade Aberta da Terceira Idade: capacitando a terceira idade na utilização de ferramentas tecnológicas para a democratização do conhecimento", para ano letivo de 2015, em parceria com a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE – FAPAC, e com a SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC), no âmbito do Programa Redes Digitais da Cidadania, conforme proposta aprovada no Edital FAPAC SID/MC 010/2014.

#### TÍTULO I – DO CURSO

**Art. 1º** O Curso de Formação Inicial e Continuada "Universidade Aberta da Terceira Idade: capacitando a terceira idade na utilização de ferramentas tecnológicas para a democratização do conhecimento", voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, tem como pressuposto o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e será ofertado em diferentes áreas do conhecimento por esta Instituição de Ensino, que se responsabilizará por seu planejamento, coordenação e execução.

**Parágrafo único** - O objetivo do curso é contribuir para a socialização dos idosos, levando o conhecimento digital àqueles que não tiveram acesso, de modo que possam se tornar protagonistas











desses novos saberes sociais, por meio das oficinas que compõem o curso na área de informática e mídias digitais, visando à sua capacitação para o uso das TICs e à democratização do conhecimento.

#### TÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS

#### Art. 2° DAS VAGAS

2.1 Para o Curso de Formação Inicial e Continuada "Universidade Aberta da Terceira Idade: capacitando a terceira idade na utilização de ferramentas tecnológicas para a democratização do conhecimento" serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para idosos, como forma de contribuir para a inclusão digital no Estado do Acre. O curso será ofertado em dois municípios: Rio Branco e Xapuri. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para uma turma, que terá suas aulas ministradas nas dependências do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, na cidade de Rio Branco; e, as outras 40 (quarenta) vagas, serão ofertadas à turma que terá suas atividades nas dependências do Núcleo da UFAC, em Xapuri.

# TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

# Art. 3º DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As **inscrições são gratuitas** e serão realizadas por meio do preenchimento de uma Ficha de Inscrição, cujas informações serão fornecidas pelos candidatos à equipe do Programa Universidade Aberta da Terceira Idade.
- **3.2** As inscrições poderão ser realizadas no período 14 a 30 de janeiro de 2015, no período matutino (de 8h às 12h), e ocorrerá nos locais abaixo especificados:

Local de Curso	Vagas	Local de inscrição e	Dias e horários
	ofertadas	curso	
Colégio de Aplicação da	40	Av. Getúlio Vargas, 654 –	14 a 30 de janeiro de
UFAC	(quarenta)	Centro, Rio Branco/AC	2015
			Das 08 às 12 horas.







### Ministério das Comunicações



Núcleo da UFAC em Xapuri	40	Rua Cel. Brandão nº 392 –	14 a 30 de janeiro de
	(quarenta)	Centro, Xapuri/AC,	2015
			Das 08 às 12 horas.

3.3 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

# 3.4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do Curso de Formação Inicial e Continuada "Universidade Aberta da Terceira Idade", é necessário obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade igual ou acima de 60 anos;
- b) Morar em uma das cidades em que o curso será ofertado ou em suas proximidades;

# 3.5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) 02 fotos 3x4 atuais;
- c) Cópia do RG e do CPF.

#### Art. 4° DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- **4.1** O Curso de Formação Inicial e Continuada "Universidade Aberta da Terceira Idade: capacitando a terceira idade na utilização de ferramentas tecnológicas para a democratização do conhecimento" ofertará 80 (oitenta) vagas para o ano de 2015.
- 4.1.1 O curso terá duração de 11 (onze) meses, funcionando dois dias na semana (terça-feira e sexta-feira), podendo ser acrescentadas atividades a serem executadas conjuntamente pelas duas turmas, conforme necessidade.
- 4.1.2 Na conclusão do curso os alunos receberão certificados de Formação Inicial e Continuada. Para obter direito à certificação, o aluno precisará contar com uma frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas e participação das atividades propostas.
- **4.2** O curso terá uma carga horária diária de 05 (cinco) horas/aula.







#### Ministério das Comunicações



- 4.2.1 O curso ofertado no Núcleo da Ufac na cidade de Xapuri ocorrerá prioritariamente às terçasfeiras, no período matutino, podendo haver atividades de interação com a turma de Rio Branco ou atividades extra sala de aula às sextas-feiras.
- 4.2.2 O curso ofertado no Colégio de Aplicação da UFAC, na cidade de Rio Branco, ocorrerá prioritariamente às sextas-feiras, no período matutino, podendo haver atividades de interação com a turma de Xapuri ou atividades extra sala de aula às terças-feiras.
- 4.2.3 O curso terá carga horária total de 260 horas, incluindo os componentes curriculares abaixo especificados.

Número da Oficina	Oficina oferecida	Hora aula	Atividades interativas para aquisição de Habilidades cognitivas
01	Movimento e práticas motoras para a Terceira Idade		Movimento e dinâmica corpórea
02	Artes visuais em ambiente digital		Pintura e desenho
03	Sonoridade e musicalidade na vida cotidiana do idoso		Música e dança
04	Envelhecimento humano, tecnologia e sociedade		Roda de reminiscências
05	Tecnologias de informação, comunicação e Inclusão social	10	Contato com as TICs
06	Introdução a Processamento de Dados	05	Ligar computador e conhecer periféricos
07	Conhecendo os Sistemas operacionais	05	Visualizar sistemas
08	O hardware e o software	10	Diferenciar ambos
09	Instalando programas	10	Instalação de programas
10	Os sistemas operacionais para mídias digitais	10	Contato com Linux e Windows
11	Sistemas operacionais e pacotes de escritório: texto, tabela, gráficos	30	Edição no pacote office
12	Introdução à navegação na rede mundial de computadores: correio eletrônico, mídias sociais, mensagens de texto, comunicação em videoconferência, buscas na rede, e congêneres	20	Interação com as redes digitais e ambiente web
13	A constituição de formulários eletrônicos	05	Construindo formulários e pesquisas na internet
14	Redes de computadores e segurança básica	05	Participação de redes digitais e segurança
15	Antivírus, AntiSpam, ativando e desativando pop-ups, conhecendo sobre malwares e cavalos de troia, limpeza online de arquivos.	10	Instalando programas de segurança e execução de varredura







#### Ministério das Comunicações



16	Limpeza de computadores e sítios de alto risco.	10	Limpeza do computador
17	Introdução à fotografía	20	Fotografia digital
18	A utilização dos tabletes e smartphones como ferramentas de comunicação e interação (ligações, mensagens, skype, facebook, e-mail, blogs, internet)	20	Contato com ambiente de mídias sociais e digitais
19	A leitura em ambiente digital (smartphones, tablets e TVs)	10	Baixando livros, filmes e aplicativos para mídias digitais
20	A TV como ferramenta de interação com o mundo externo e com a programação digital (smart TV)	10	Aprender a programar a televisão

# TÍTULO IV – DA SELEÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

# Art. 5° DA SELEÇÃO

- **5.1** O Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada "Universidade Aberta da Terceira Idade: capacitando a terceira idade na utilização de ferramentas tecnológicas para a democratização do conhecimento", será realizado obedecendo ao critério de 50% das vagas para os primeiros inscritos em cada local onde será ofertado o curso.
- 5.1.1 50% das vagas restantes obedecerão ao critério de sorteio que será realizado no dia 30 de janeiro de 2015, às 15h, nas dependências do Colégio de Aplicação da UFAC (para os inscritos de Rio Branco e proximidades) e do Núcleo da UFAC em Xapuri (para os inscritos de Xapuri e proximidades).
- **5.2** Os demais inscritos comporão o cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.
- **5.3** Em caso de não preenchimento das vagas por maiores de 60 anos, fica facultado à Coordenação do Curso o ingresso de alunos com idade inferior à exigida pelo edital para preenchimento das vagas.











# Art. 6º DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **30 de janeiro de 2015**, no endereço eletrônico www.ufac.br **e nos murais dos locais das inscrições.** 

# Art.7° DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- **7.1** Os candidatos aprovados para compor a turma de Rio Branco deverão comparecer no Colégio de Aplicação da Ufac, no dia 06 de fevereiro de 2015, às 8h da manhã, para realizarem suas matrículas e participarem da aula inaugural, com a devida documentação.
- **7.2** Os candidatos aprovados para compor a turma de Xapuri deverão comparecer no Núcleo da UFAC em Xapuri, no dia 10 de fevereiro de 2015, às 8h da manhã, para realizarem suas matrículas e participarem da aula inaugural, com a devida documentação.
- **7.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **original** e **02** (**duas**) **cópias** dos seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Comprovante de residência atualizado.
- 7.4 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- **7.5** A documentação original deverá ser apresentada com as respectivas cópias, que ficarão retidas na instituição.
- **7.5** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Programa, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.
- **7.6** O candidato aprovado e classificado que, por algum motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **7.1** deste Edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente.











#### 7.7 SEGUNDA CHAMADA

- 7.7.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá à ordem de classificação e será divulgada no endereço www.ufac.br e no mural do local de inscrição em até 48 horas (quarenta e oito horas) úteis após o término das matrículas da primeira chamada.
- 7.7.2 Os candidatos aprovados excedentes, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, ou no Núcleo da Ufac em Xapuri, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2015, para realizarem suas matrículas, com a devida documentação.
- 7.7.3 No caso da desistência de matrícula, a Coordenação do Programa fará chamada dos candidatos excedentes, no período de 10 dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo à ordem de classificação.

# Art. 8º DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Os casos omissos e situações não previstas no edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada "Universidade Aberta da Terceira Idade: capacitando a terceira idade na utilização de ferramentas tecnológicas para a democratização do conhecimento".

Margarete Edul Prado de Souza Lopes Coordenadora Geral da UnaTI/Ufac

Enock da Silva Pessôa Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFAC